



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 456 de 08 de janeiro de 2020

Suspende Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Suspender as férias regulamentares do Servidor Dr. Leandro Franco Campos, que ocupa o cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado, aprazadas através da portaria nº 444 de 04 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, que seriam usufruídas no período de 06/01 à 04/02/2020.

Art. 2º - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES